



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2018 - PRORH/UENP

**Estabelece os trâmites e os formulários referentes ao afastamento para o exterior dos servidores da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conformidade com a Resolução Nº 001/2018 do CAD/UENP.**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Me. Lucas de Oliveira Araújo, nomeado pela portaria N.º 22/2017 GR/UENP, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e exercício regular do seu cargo,

CONSIDERANDO o Regulamento de Pedido de Afastamento para o Exterior, definido na Resolução Nº 001/2018 do CAD/UENP,

### RESOLVE:

Art. 1º Esta instrução normativa tem como finalidade estabelecer os formulários referentes ao afastamento para o exterior dos servidores da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º Os seguintes formulários ficam instituídos:

- I) Requerimento de afastamento para viagem ao exterior (ANEXO I);
- II) Relatório Técnico de Viagem ao Exterior (ANEXO II).

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor nesta data.

Jacarezinho, 20 de novembro de 2018.

Prof. Me. Lucas de Oliveira Araújo  
Pró-Reitor de Recursos Humanos